



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hmrcj.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 159, de 07 de outubro de 2019

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 11 de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão para Análise de APH's do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Nomear o seguinte membro:

Representante da Divisão Médica:

- Nitza Souto Franca Pinto – SIAPE: 1100553.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Representantes da Divisão de Enfermagem:

- Berenice Costa Barcellos (titular) – SIAPE: 1096708,

- Magali Janaina Santos Souza (titular) – SIAPE: 3015960,

- Zulema Helena Ribeiro Ernandes (coordenadora) – SIAPE: 1097716,

- Alex Sandro Tavares Vieira (suplente) – SIAPE: 2412180.

Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas:

- Carin Elizabete Roll Correa (titular) – SIAPE: 3034620,

- Sheron Matos Afonso (titular) – SIAPE: 3047514,

- Julice de Siqueira Costa (suplente) – SIAPE: 3015924.

- Fabiane Perez (secretária) – SIAPE: 1245468.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Superintendência do Hospital Universitário

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Aguiar Lopes, Superintendente**, em 07/10/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3210555** e o código CRC **3C2ACE66**.

Referência: Processo nº 23764.012681/2019-31 SEI nº 3210555